



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº 450 DE 15 DE AGOSTO DE 2004.

*Nomeia membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências*

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e especialmente, com fundamento no inciso VI do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 153/01. e em cumprimento à Medida Provisória nº 2178-36 de 24 de Agosto de 2001.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados como membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, nos termos da Lei Municipal nº 153/01, de 01 de março de 2001, as seguintes pessoas:

I - Representante do Poder Executivo

Titular - Cristina de Andrade

Suplente - Silmara Cristina Rosalen Lopes

II - Representante do Poder Legislativo:

Titular: Rosângela Aparecida de Melo Gonçalves

Suplente: Sandra Maria Rodrigues

III - Representante dos professores

Titulares: 1 - Carina Martins Lopes

2 - Denize Serrano Ferreira Neves

Suplente: 1 - Leize Mauren Bertolino

2 - Tatiane Galdino Miranda

IV - Representante dos pais de alunos

Titular: 1 - Ana Maria Borges

2 - Edvaldo Henrique Cerqueira

Suplente: 1 - Agenor Carvalho dos Santos

2 - Erondina de Fátima Carvalho

V - Representante da Associação de Mulheres de Espírito Santo do Turvo

Titular - Ana Maria da Cruz

Suplente: Teresa de Oliveira Polito

Artigo 2º - Ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Espírito Santo do Turvo, de acordo com a medida provisória nº 2178-36, de 24 de Agosto de 2001, compete:

I - Acompanhar a aplicação dos recursos transferidos à conta do PNAE e PNAC.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

II – Zelar pela qualidade dos produtos, em todos os níveis, desde a aquisição até a distribuição, observando sempre as boas práticas higiênicas e sanitárias.

III – Receber, analisar e remeter ao FNDE, com parecer conclusivo, as prestações de contas do PNAE e PNAC encaminhadas.

Parágrafo Único: Na aquisição dos insumos deverão ser priorizados os produtos do Município e da região, visando à redução dos custos.

Artigo 3º - Os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar designados/nomeados na artigo 1º deste Decreto, terão mandato de 02 anos, permitida a recondução, podendo a qualquer tempo, ser(em) substituídos, temporária ou definitivamente; individual ou totalmente.

Parágrafo Único – ocorrendo vaga de membro do Conselho, deverá ser imediatamente comunicado ao Prefeito Municipal para a designação do suplente como Membro Titular para completar o restante do mandato e, designação de novo Suplente.

Artigo 4º Os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar nada receberão a título de remuneração, durante o mandato de Conselheiro, considerando-se relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 5º - O conselho de Alimentação Escolar reunir-se-á no mínimo uma vez por trimestre, e sempre que for convocado pelo seu Presidente e ou pelo Prefeito Municipal e as suas decisões serão aprovadas por maioria simples.

Artigo 6º - O presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar terá, além do voto comum, o voto de qualidade para desempate.

Artigo 7º - A Prefeitura Municipal fornecerá a infra-estrutura administrativa necessária à atuação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Espírito Santo do Turvo.

Artigo 8º - Os recursos para a aquisição dos produtos e insumos para o preparo, execução e distribuição da merenda escolar e dos demais bens e elementos necessários ao perfeito funcionamento do Departamento de Merenda Escolar, deste Município advirão de:

I – repasse de verbas da União

II – repasse de verbas do Estado.

III – repasse de verbas de órgãos/entidades governamentais ou não, empresas públicas e ou privadas.

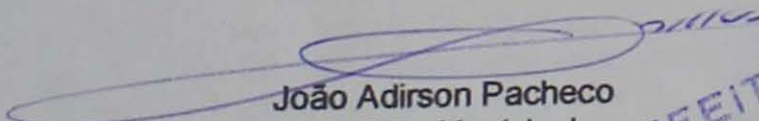
IV - campanha junto à comunidade, doações, subvenções, auxílio e outras.

V - dotações próprias do Município, previstas nos orçamentos anuais e nos planos plurianuais.

Artigo 9º - As despesas decorrentes da execução da Lei nº 153/01 e do presente Decreto, correrão por conta do orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Artigo 10º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 15 de agosto de 2004.

  
João Adirson Pacheco  
Prefeito Municipal

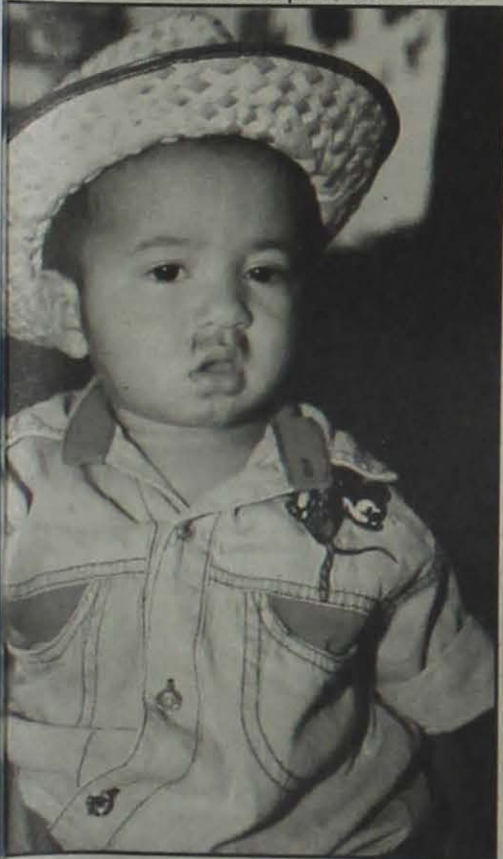
PREFEITURA MUNICIPAL  
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.  
Registrado nesta Secretaria sob nº  
450, fls. 18, Livro nº 01

Angelo Humberto de Oliveira  
Secretário de Adm. e Finanças  
RG-SP 17.914.598



**Esbanjando charme e simpatia, a gatinha Talita Benkard Marcon comemorou dia 20 último, mais um ano de vida. Os parabéns são dos pais Ivone e Jorge (Drogaria Nacional - São Pedro do Turvo), dos irmãos Caio e Carla Andreza, juntamente com os demais familiares e amigos, que desejam à ela, toda a felicidade do mundo.**

Foto: Arquivo de família



**O gatinho Kaiky B. Vasconcelos, de Espírito Santo do Turvo, apagou ontem, dia 20, a 1ª velinha. O papai Carlinhos e a mamãe Rosimeire, juntamente com os avós Lúcia e Osvaldo, Lourdes e Abílio, mandam muitos beijinhos e votos de felicidades ao fofinho.**



**Encantando esta coluna está o gatinho João Guilherme Sanson Albiero, de Ipaussu. Ele comemora mais um aninho dia 24 próximo, recebendo os parabéns carinhosos dos pais João Gilberto e Mariângela, dos avós João Albiero e Maria José, dos tios, primos e demais familiares. Paz, saúde e felicidades, mocinho.**

# CONHEÇA

Fotos: Divulgação



**A fofurinha da Isabelle Caroli Souza, de Espírito Santo do Turvo. Ela a 1ª velinha de a dia 18 último, todo o carinho Zezinho, da m Fabiana, irmã tia Adriana e c coruja Suzana ,saúde e muita des, gatinha.**

Missa, em Bernardino de Campos, dia 4 de se contar com a celebração de Padre José Sérgio. O local para o evento religioso está para ser c Hoje, inaugura mais uma primavera, Maria Porfírio, a Cidinha, de São Pedro do Turvo. Já a vez de Maria de Lourdes Tavares, aniversária bem as felicitações e votos de muitas felicidades ares e da equipe do Departamento Municipal a Amanhã, a festa é toda para Santiago Cruces EE Homero Calvoso, de São Pedro do Turvo, qu idade nova. Felicidades, mil.

Dia 14 último, foi a vez de Nanci Januário G Escritório Contábil Ipaçuense completar mai vida. Parabéns.

Foto: Janaína/Foto Shop Telma

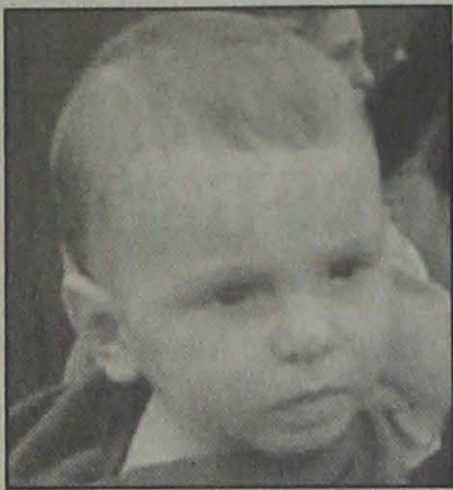


O Miguel F proprietário mercado a Miguel, de entregou r vale comp de R\$ 100 vez, a gan Mônia Kol Anazário, compras r sorteada.



# TANDO TANDO

foto é a  
ny de  
rito Santo  
assoprou a  
niversário,  
recebendo  
do papai  
amãe  
o André, da  
la vovó  
Paz  
s felicida-



O lindinho Deivid Vieira Tavares, vai apagar sua 1ª velinha amanhã, dia 22. Com carinho, o papai João Batista, a mamãe Sandra (da José Teodoro) e a irmã Maisa mandam milhares de beijos. Feliz aniversário.

Foto : Divulgação

tembro, deve  
de Fatura.  
onfirmado.

Aparecida  
no dia 24, é  
r. Elas rece-  
dos famili-  
e Educação.  
Moraes, da  
te comemora

onçalves, do  
s um ano de

Pedro (foto),  
do Super-  
Baiuca do  
Ipaussu,  
nais um  
ras no valor  
,00. Desta  
hadora foi a  
ososki  
que efetuou  
o local e foi  
Parabéns.



Com muito charme, a jovem bernardinense Ana Maria Ferreira Ganda, completa amanhã, mais um ano de vida. Os votos de muita paz, saúde e sucesso, são da mãe Ilda Romuldo e do irmão Adriano Lúcio. Parabéns, gatinha.

Foto: Divulgação



## Cada com sucesso

Em Ipaussu, o Programa Saúde em Família teve a parceria do médico do município de Guidio Permeiras Maria Chi, do PSF, Eleida de Oliveira, Auxiliares Telma Nascimento, Es Pereira e os Comunitários Aparecido Pereira, Aparecida Alves, e João Ferreira,

Mônica Marcondes de Souza e Paula Alexandra Rodrigues.

“Estaremos realizando a próxima campanha na FAMI, antiga Fundação das Meninas, atendendo a população da Estação e Vila Sapo. Aproveitamos a oportunidade para parabenizar todos os agentes comunitários que muito trabalharam para que fosse realizada a campanha”, finalizou a enfermeira Maria Luiza.

**PRE  
ESP**

**DEC  
NO  
MENTAÇA  
TURVO E**

Santo do  
legais e  
da Lei Or

modu/SP  
012

Pescadeira  
nadas,  
rtinas,  
Intern



Rua Washington Luiz, 1113-EDIDA  
NAS  
Disk entregas: 0800-15  
ENTREGAS EM DOMIC

**DROGARIA**  
An

desejam os filhos, a esposa Aparecida e sempre,



felicidades hoje  
paz, saúde e  
trazendo muita  
abençoando,  
Deus continue te  
Turvo. “Que  
de São Pedro do  
nho Gonçalves,  
mo é o Adãozi-  
ria dia 24 próxi-